



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1.147, DE 4 DE JUNHO DE 2003.

Homologa o Parecer n.º 021/03-CAEF que aprova a doação de duas copiadoras Ricoh e uma impressora Xerox à Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, em reunião realizada no dia 04.06.2003, e de conformidade com os autos do Processo n.º 019243/99, procedente do Núcleo Pedagógico Integrado/UFGPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 021/03, da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros, do Conselho Superior de Administração, que aprova a doação de 02 (duas) copiadoras Ricoh-FT3213 e de 01 (uma) impressora marca Xerox, modelo Docuprint, totalizando o valor de R\$8.840,00 (oito mil, oitocentos e quarenta reais), feita à Universidade Federal do Pará (UFGPA), pelo Núcleo Pedagógico Integrado (NPI), nos termos do Ofício N.º 083/99-NPI, de 01 de setembro de 1999.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de junho de 2003.

Prof. Dr. Alex Bolonha Fiúza de Mello
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração